



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000  
[iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br](mailto:iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br) / [iprevca@yahoo.com.br](mailto:iprevca@yahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036

---

**Portaria nº 073/2024**

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** Alessandra Silva Batista, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, padrão DAS - 2, concedendo-lhe a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 100% (cem) por cento, sobre o seu Vencimento Base, conforme autoriza a Lei 2428/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2024.

Marcus André Guerra Magalhães  
Diretor Presidente  
Portaria 137/2013